

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2026**

Distribuído à Comissão de Constituição  
Justiça e Redação;  
DNO-TO 13/04/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**“Concede o Título de Cidadã Honorária à Dra.  
Núbia Freire de Carvalho Pontes”**

**Ailton de Almeida Maciel**, vereador no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Dianópolis/TO concede o Título de Cidadã Honorária à **Dra. Núbia Freire de Carvalho Pontes**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 09 de abril de 2026.



**Ailton De Almeida Maciel**

**Vereador**

**RECEBEMOS**  
Em 09/04/26  
[Assinatura]  
Câmara Municipal de Dianópolis

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade homenagear a Dra. Núbia Freire Carvalho Pontes, uma mulher cuja trajetória se confunde com a própria história recente de Dianópolis.

Embora nascida em Goiânia, o destino de Núbia já estava traçado nas raízes de seus pais, em solo tocantinense. Há 30 anos, ao unir sua vida à de seu esposo, James, ela não apenas escolheu Dianópolis como morada, mas adotou esta terra como o altar de seus sonhos e o palco de sua missão de vida.

Nesta cidade, Núbia floresceu. Construiu uma família sólida e exemplar, encontrando nos filhos — Marina, Júlia e James — o combustível para enfrentar os desafios diários. Mas seu amor não se restringiu às paredes de seu lar; ele transbordou para os corredores do Hospital Regional e para cada unidade de saúde do município onde atuou.

Como médica, a Dra. Núbia exerceu muito mais do que a técnica; exerceu a humanidade. Foram décadas de dedicação incansável, em que cada diagnóstico era acompanhado de acolhimento e cada tratamento era pautado na dignidade e no respeito à vida. Sua relevância para Dianópolis é imensurável: ela foi, por meio de seu relevante e valoroso trabalho na medicina, o alento em momentos de dor e a esperança para inúmeras famílias dianopolinas.

Ao longo de três décadas, ela não apenas cuidou da saúde de nossa gente, mas tornou-se parte da nossa identidade. Sua história é tecida no dia a dia das pessoas, nas vidas que salvou e no carinho generoso com que sempre retribuiu o acolhimento desta cidade.

Conceder esta honraria à Dra. Núbia Freire Carvalho Pontes é, portanto, um ato de justiça e gratidão. É o reconhecimento oficial de que, embora não tenha nascido aqui por certidão, ela é, por escolha, alma e coração, uma filha de Dianópolis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Dianópolis, aos 09 dias do mês de abril de 2026.



**Ailton de Almeida Maciel**

**Vereador**